



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 47/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Quixeré/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Antônio Joaquim Gonçalves De Oliveira.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 11/2021/CGJCE

Dispõe sobre a designação da Juíza Corregedora Auxiliar **JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO** para exercer as funções de Coordenadora do PROJETO PAI PRESENTE.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça que instituiu o Projeto Pai Presente, através dos Provimentos nº 12/2010 e 26/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Juiz Corregedor Auxiliar para coordenar as atividades desenvolvidas pelo **Projeto Pai Presente**, no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça, durante o Biênio 2021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Corregedora Auxiliar **Juliana Sampaio de Araújo**, para exercer as funções de Coordenadora do **PROJETO PAI PRESENTE**, durante a Gestão 2021/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, 05 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12/2021/CGJCE

Dispõe sobre a designação da Juíza Corregedora Auxiliar **JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO**, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Juiz Corregedor Auxiliar para representar esta Corregedoria-Geral da Justiça junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Estadual nº 30/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o a Juíza Corregedora Auxiliar **Juliana Sampaio de Araújo**, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, durante a Gestão 2021/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, 05 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA